



PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3340
Rub. e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2207002/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021
Tipo: Menor Preço por Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**S. C. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19**

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

MODELO DE CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 0013/2021**, apresentamos os documentos da habilitação da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Documentos

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURIDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONOMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	202704/2021
FLS.	38 43
Rub.	0

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 02/09/2021 15:00

1 de 1



Página 1 de 6

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>2307002/2021</u>
FLS. <u>3344</u>
Pub. nascido em <u>cl</u>

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL. Página 2 de 6

Proc.	2202002 1202
FLS.	5745
Rub.	

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- 1 a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

Proc.	2202001/2021
FLS.	3546
Rub.	2

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller signatures in the center and right, and a date '05' in a circle at the bottom right.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Página 4 de 6

Proc.	2707002/2021
FLS.	3347
Rub.	2

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Página 5 de 6
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207007/2021
FLS.	3348
Rub.	

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO

Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2107002/2021
FLS.	2349
Rub.	e

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/202
FLS. 3350
Rub. cl

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2021** às **06:04:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 3351
Rub. 4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.676.296/0001-19

NOME EMPRESARIAL:

S C CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SALVADOR DA SILVA COELHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/08/2021 às 06:05 (data e hora de Brasília).

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a vertical line with a small mark. To the right, there are several smaller, more complex signatures and scribbles, including one that looks like a circled '10'.



REGISTRO GERAL 052555972014-4 DATA DE EMISSÃO 06/06/2014

NOME SALVADOR DA SILVA COELHO PEDREIRAS/MA

RELACIONAMENTO Proc. 2207002/2021
FLS. 2152
Rub. e

FILIAÇÃO RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

NACIONALIDADE FLORIANO - PI DATA DE NASCIMENTO 04/01/1970

DESCRIÇÃO DO CARGO NASC. N.03696 FLS.236 LIV.036

CPF 268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 ASSINATURA DO TITULAR VIA-02

LEI Nº 110/95 Art. 6º, III



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICINA UNICA
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030791INZGJBTVLRJSJRE83,
20/08/2021 11:12:33, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20100212024
FLS.	8355
Rub.	e

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **268.014.503-87**

Nome: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

Data de Nascimento: **04/01/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:41:33** do dia **30/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **78A3.791B.EFCE.3505**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

12

30/07/2021 08:47



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207602/2021
FLS.	3354
Rub.	2

Número
268.014.503-87

Nome
SALVADOR DA SILVA COELHO

Nascimento
04/01/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
A7B9.2E8D.399E.D6E8



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:39:11 do dia 30/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13

PEDREIRAS/MA

Proc. 2207062/2021
 FLS. 2355
 Rub. 2



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

FICHA CADASTRAL MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: **S C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0135**
 CNPJ: **10.676.296/0001-19**
 PORTE: **EPP**

35.118.538/0001-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

OFÍCIO ÚNICO

RUA SANTO ANTONIO, 710

CENTRO - CEP: 65.680-000

PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:

AUTENT030791HF1BEJB7P234M67, 30/08/2021

11:07:56, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63

FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

ENDEREÇO:

ENDEREÇO: **RUA DO PRADO Nº 236 – CENTRO**
 BAIRRO: **CENTRO**
 MUNICIPIO: **PASSAGEM FRANCA** UF: **MA**
 CEP. **65.680-000** FONE: **99 98402-8525**

Maria Madalena Ferreira Frazão
 Maria Madalena Ferreira Frazão

Escrevente Autorizada

Passagem Franca - MA



CNAE PRINCIPAL: **4211101-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

CODIGO	DESCRIÇÃO CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4299501	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213800	OBRAS E URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
8129000	ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA: **206-2: SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **21/06/2021**

Passagem Franca – Ma 21 de Junho de 2021.

Thelys Andrade Noleto Pessoa

Thelys Andrade Noleto Pessoa
 Sec. Adm. Finanças

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000

Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: opassagemfranca@bol.com.br

CNPJ:10.438.570/0001-11

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2707602/2021
FLS.	3356
Rub.	2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S C CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **10.676.296/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:54 do dia 28/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2021.

Código de controle da certidão: **0E0E.020A.CC3D.AE51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 175377/21

Data da

23/06/2021 08:08:06

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUA AES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREINAS/MA	
Pág.	2207002/2021
FLS.	3158
Rub.	2

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049640/21

Data da 21/07/2021 14:17:47

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000

Telefone: null

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2021 14:17:47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

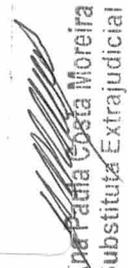
VALIDADE: 05.10.2021 ✓

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ n° 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressalvados
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Julho de 2021.


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0307910MVR0KRM5K2M14,
17/08/2021 10:12:47, Ato: 19.18, Total R\$ 5,
Emo1 R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.18 Consulte em https://seio.tjma.jus.br


Ana Patrícia Costa Moreira
Substituta Extrajudicial

PEDREIRAS/MA
Proc. 7707062/2021
FLS. 3560
Rub. e



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

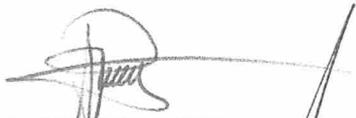
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 05.10.2021 ✓

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Predo, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, ressaltados
[] **débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a**
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 05 de Julho de 2021.





Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa


Ana Paula Costa Moreira
Substituta Extrajudicial

135.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFICIO UNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030791XH18BNTNKR21Y61,
10/08/2021 11:04:14, Ato: 13.18, Total R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@boi.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11

19

PEDREIRAS/MA	
Proc.	710400212021
FLS.	3567
Rub.	e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2021 a 26/09/2021

Certificação Número: 2021082801060878768383

Informação obtida em 02/09/2021 08:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 13381447/2021

Expedição: 23/04/2021, às 16:03:17

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large star-like mark, a vertical line, and several scribbles.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1202
 NLS 849336/2021
 Emissão: 25/06/2021
 Validade: 22/12/2021

Chave: Wzb6Y

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7701002 / 12021
 FLS. 2563
 Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP /
 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Registro: 000009878
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 500.000,00 /
 Data do Capital: 01/02/2019
 Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS ATIVIDADE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXA DE GORDURA; LOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 29/04/2009
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
 Registro: 1102446629
 CPF: 460.008.953-72
 Data Início: 12/01/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO
 CPF: 268.014.503-87
 Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 847681/2021

Emissão: 28/05/2021

Validade: 31/03/2022 ✓

Chave: xww8D

PEDREIRAS/MA

Proc. 7707002/2021

FLS. 7364

Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES ✓

Registro: 1102446629

CPF: 460.008.953-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL ✓

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0000009878

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Data Início: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

Registro: 0000010716

CNPJ: 13.047.705/0001-06

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



PEDREIRAS/MA
 Proc. 7707067/2021
 FLS. 3765
 Rub. e

Interessado (1)

Nome / Razão Social:
S C CONSTRUÇÕES LTDA

Registro:
0000009878

Endereço:
RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - PASSAGEM FRANCA

Informações do Protocolo

Assunto:
INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/01/2017 Cadastro: 11/01/2017 Situação: Finalizado

Descrição:
SOLICITA INCLUSAO DO PROFISSIONAL ERICK GOIABEIRA FEQUES.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp with the number '241', and several other initials and marks on the right side.

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236 centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	3366
Rub.	e

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho

Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

Erick Goiabeira Feques
Contratado: Erick Goiabeira Feques.
CREA nº 1102446629

Testemunhas:

Raimundo Sérgio Sousa Junior
CPF nº 178.357.473-91
Guarante Moura Santos Junior
CPF nº 126.605.906-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 11/01/2017



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page, including a large star-like mark and several scribbles.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIA
INDIVIDUA

PÉDREIRAS/MA
Prod: 2207007/2021
FLS: 2367
Rub: a

1. Responsável Técnico
ERICK GOIABEIRA FEQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP 110244662-9

2. Dados do Contrato
Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA CPF/CNPJ 10.676.296/0001-19
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Bairro CENTRO
Cidade: Passagem Franca UF MA CEP 65680000
País: Brasil
Telefone (99) 95402-8525 Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 5.622,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA
RUA DO PRADO Nº 236
Complemento Bairro CENTRO
Cidade: Passagem Franca UF MA CEP 65680000
Data de início: 09/01/2017 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - 10 00 h/sem
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro ser em verdadeiras as informações acima
ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 469.008.953-72
11 de Janeiro de 2017 Salvador da Silva Coelho
Local data SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296/0001-19

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART R\$ 81,53 Pago em 10/01/2017 Nosso Número 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	18 00 00	20 00 00		
Terça-Feira	18 00 00	20 00 00		
Quarta-Feira	18 00 00	20 00 00		
Quinta-Feira	18 00 00	20 00 00		
Sexta-Feira	18 00 00	20 00 00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adant em 11/01/2017



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large star-like mark and a circled number '26'.



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 70369 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 7107002/2021
FLS. 2368
Rub. u

CERTIDÃO : WEB - 70369 / 2014

PROTOCOLO : PRO0006077714

DATA DE EMISSÃO : 28/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ERICK GOIABEIRA FEQUES

Carteira : 1102446629XXXX

CPF : 46000895372

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011024466295053610 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 10/10/2012

Baixada em : 28/02/2014

Endereço da Obra : POVOADO CANTO ESCURO E VARGEM COMPRIDA, ZONA RURAL, CEP : XXX PASSAGEM FRANCA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

Empresa : S C CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

SERVICOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL COM CAMADAS DE PICARRAS NOS POVOADOS VARGEM COMPRIDA E CANTO ESCURO, NO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT030791G4A0UETEKPD9SY22,
02/09/2021 11:21:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA



Maria Madalena Ferreira Frazão
Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA

Jorge Almir Ferraz M. Régio
Jorge Almir Ferraz M. Régio
Eng Civil
Superintendente CREA-MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791FKDRWQTZ75JHJ673,
02/09/2021 11:21:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

35.118.538/0001-80

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO

RUA SANTO ANTONIO, 710

CENTRO - CEP: 66.000-000

PASSAGEM FRANCA - MA

AV. PRESIDENTE

ATESTADO COMO PARTE

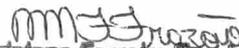
INTEGRANTE DO PROTOCOLO

Nº 70369/19

Proc. 2207002/2021

FLS. 3369

Rub. 2


Maria Madalena Ferreira Rêgo
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDICI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570/0001-11

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng Civil
Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que o Engenheiro Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - Ma, responsável técnico pela empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma, Serviços de melhoramento de 65 Km de estrada vicinal com camadas de piçarra nos povoados Vargem Comprida e Canto Escuro neste município de Passagem Franca - Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 05 de Fevereiro de 2014.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Reconheço a firma indicada verdadeira

da Eng. Erick Goiabeira Feques

Eng. Civil

Passagem Franca - MA, em 05 de 02 de 2014

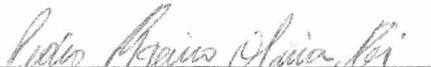


OFICIAL

Escrevente Autorizada

Passagem Franca - MA


Eng. Jálilo César D. Q. Paixão
CREA 110506482-4


Pedro Rogerio Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF nº 265.730.833-34



98

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-3300

STATEMENT OF WORK

The purpose of this statement of work is to define the scope of the project and the responsibilities of the contractor. The project is to develop a comprehensive database of the political parties in the United States. The contractor is responsible for identifying all political parties, including those that are not currently active, and for gathering information on their history, structure, and activities. The contractor is also responsible for ensuring that the database is accurate, up-to-date, and easy to use. The contractor will be working closely with the University of Chicago to ensure that the database meets the needs of the research community.

The contractor is to provide a detailed report on the progress of the project and the results of the database. The report should include a list of all political parties included in the database, a description of the information gathered for each party, and a discussion of the challenges faced during the project. The contractor is also to provide a list of references used in the project.

The project is to be completed by the end of the fiscal year.

UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
1100 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607

DATE: 10/1/2000
BY: [Signature]

6



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Médicos, 503, Centro, Passagem Franca - Ma - Cep: 65000-000, Fone: (0xx98) 3658-1212
CNPJ: 10.438.570/0001-11

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO DAS OBRAS/ARTE
INTEGRANTE DO GER20240
Nº 15.911.6 837.203
Rub. 114 e

Jorge Almir Feres Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	UNIT	VALORES (R\$) TOTAL
0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	6,00	143,00	R\$ 858,00
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	unid	1,00	1.750,00	R\$ 1.750,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	1,00	1.198,70	R\$ 1.198,70
2.0	TERRAPLENAGEM				
2.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ARVOES ATÉ 0,15M	m2	104.000,00	0,30	R\$ 31.200,00
2.2	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT=500M	m3	24.980,00	1,67	R\$ 41.603,20
2.3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% DO PN	m3	20.800,00	2,58	R\$ 53.664,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	BASE SOLO ESTABILIZADA GRANUL SEM MISTURA	m2	28.350,00	11,90	R\$ 301.865,00
3.2	ACQUIÇÃO DE MATERIAL LATERITICO	m2			
3.3	ESCAVAÇÃO CARGA DE MATERIAL LATERITICO	m3			
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL LATERITICO (DMT=10,00KM)	btcm	334.620,00	0,69	R\$ 230.667,80
3.5	LANÇAMENTO DE MATERIAL LATERITICO NA PISTA	m3			
4.0	DRENAGEM				
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	93,80	6,59	R\$ 664,25
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3			
4.3	TREATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL PARA BUEIROS	m3	91,25	24,00	R\$ 2.190,00
4.4	CORPO BSTC Ø 1,00M	m	12,00	625,88	R\$ 7.510,56
4.4	Corpo de BSTC Ø=0,80m	unid	4,00	1.704,92	R\$ 6.819,68
5.00	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
5.1	PONTE DE MADEIRA (8,00x5,00)	m2	40,00	1.117,42	R\$ 44.696,80
5.2	PONTE DE MADEIRA (20,00x5,00)	m2	100	1.117,42	R\$ 111.742,00
TOTAL GERAL					R\$ 837.000,00

A PRESNTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA IMPORTA O VALOR DE R\$ 837.000,00 (oitocentas e trinta e sete mil reais)

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
CPF: 265 730 833-34

35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO
RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT0307911EZEESB0XJ56TA40, 02/09/2021
11:21:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Madalena Ferreira Frazão
Maria Madalena Ferreira Frazão
Escrevente Autorizada
Passagem Franca - MA



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2267002/2021
FLS.	3371
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 01 de Janeiro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0264297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA



Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, a signature in the middle, a signature on the right, and a circled number '30' at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

0046

Proc. 22070067/202 (

FLS. 33 FC

Rub. 2

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.858.192,14 D
DISPONIVEL	3.555.764,78 D
CAIXA	3.428.563,13 D
CAIXA MATRIZ	3.428.563,13 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	127.201,65 D
BANCO DO BRASIL	127.201,65 D
CREDITOS	95.793,36 D
CONTAS A RECEBER	95.793,36 D
CONTRATOS A RECEBER	257.427,36 D
ESTOQUES	45.000,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	45.000,00 D
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV	45.000,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	867.008,94 D
NAO CIRCULANTE	204.099,59 D
CONTAS A RECEBER	204.099,59 D
DUPLICATAS A RECEBER	154.099,59 D
VALORES A RECEBER	50.000,00 D
INVESTIMENTOS	153.147,41 D
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	153.147,41 D
APLICAÇÕES A L PRAZO	162.147,41 D

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

31

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Prog.	220700012021
FLS.	3373
Rub.	u

0046

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 2120062233

Folha: 2

IMOBILIZADO	500.761,94 D
IMOBILIZADO EM USO	580.197,26 D
VEICULOS	70.000,00 D
BENS MOVEIS	331.041,24 D
BENS IMOVEIS	179.156,02 D
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	79.435,32 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS	22.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	56.935,32 C
TOTAL DO ATIVO =====>	4.725.201,08 D

PASSIVO

CIRCULANTE	121.255,76 C
FORNECEDORES GERAIS	95.214,67 C
FORNECEDORES	95.214,67 C
FORNECEDOR	95.214,67 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.365,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	14.968,19 C
SALARIOS A PAGAR	10.175,00 C
HONORARIOS A PAGAR	600,00 C
RESCISÕES A PAGAR	2.293,19 C
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR	600,00 C
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR	1.300,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	9.397,24 C
INSS A RECOLHER	4.407,16 C
FGTS A RECOLHER	958,08 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. : MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. : 268.014.503-87
R.G. : 0525559720144SESP/MA

32

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7707002/2021
FLS.	3374
Rub.	02

0046

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 2120062233

Folha: 3

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	4.032,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.675,66 C
CONTAS A PAGAR	1.675,66 C
SERV. DE TELECOMUNICACOES	390,96 C
AGUA E ESGOTO APAGAR	78,00 C
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	1.206,70 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	130.354,28 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.354,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
FINANCIAMENTOS	130.354,28 C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.473.591,04 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.510.365,81 C
LUCRO NO PERIODO	3.510.365,81 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVAS DE LUCROS	463.225,23 C
RESERVA PARA CONTINGENCIA	247.524,68 C
RESERVA ESTATUTARIA	115.700,55 C
RESERVA LEGAL	100.000,00 C

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Fisica
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**S C CONSTRUCOES LTDA**

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ : 10.676.296/0001-19

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc. 7707002/2021	0046
FLS. 23 75	
Rub. U	

Inscrição Estadual : 123124042

Data de Registro : 27/01/2009

Número de Registro: 21200662233

Folha: 4

TOTAL DO PASSIVO =====>**4.725.201,08 C**

eu responsável legal desta empresa assumo toda responsabilidade das informações prestadas e da guarda de toda documentação.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.725.201,08 (Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PEDRE ANTONIO	0046
PROC. 2701007/2021	
FLS. 3576	
Rub. e	

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ / CEI : 10.676.296/0001-19

Inscrição Estadual: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****SERVIÇOS PRESTADOS**

3.419.622,14

3.419.622,14

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**3.419.622,14****(-) Custos de bens e/ou serviços vendido****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

161.634,00

161.634,00

(=) Lucro Bruto**3.257.988,14****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****SALARIOS**

122.100,00

RESCISÃO DE CONTRATO

27.518,28

HONORARIOS ADVOGADO

7.200,00

HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL

15.600,00

172.418,28

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**TELEFONE**

4.472,05

ENERGIA ELETRICA

14.104,69

HONORARIOS CONTABEIS

7.200,00

AGUA E ESGOTO

936,00

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

9.000,00

35.712,74

DESPESAS TRIBUTARIAS**ISS**

170.981,10

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

41.035,47

212.016,57

DESPESAS FINANCEIRAS**TARIFAS BANCARIAS**

217.656,90

217.656,90

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**2.620.183,65****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****2.620.183,65****(=) Lucro antes da Participação/Contribuição****2.620.183,65****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****2.620.183,65**

a guarda de toda documentação é de posse do responsável legal da empresa

PASSAGEM FRANCA / MA, 31 de Dezembro de 2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/202 L
 FLS. 3377
 Rub.
 Nº do Registro: 21200662233
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.020.339,55}{251.610,04} \quad \text{ILG : } 15,97845$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.858.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILC : } 31,81863$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.813.192,14}{121.255,76} \quad \text{ILS : } 31,44751$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.555.764,78}{121.255,76} \quad \text{ILI : } 29,3245$$

36

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 7107002/2021

FLS. 3378

Rub. e

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{3.555.764,78}{3.858.192,14}$	IPD :	0,92161
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{45.000,00}{3.858.192,14}$	IPE :	0,01166
-------	--	-------	----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{3.858.192,14}{4.725.201,08}$	IPAC :	0,81651
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{95.214,67}{3.858.192,14}$	IPC :	0,02468
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

Handwritten signatures and marks are present in the lower half of the page, including a large signature on the left, a star-like mark in the center, and several other scribbles and initials on the right and bottom.

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

Proc.	110-1002/2021
FLS.	3379
Rub.	9

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{4.473.591,04}{1.853.407,39}$	IVRP :	2,41371
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{4.473.591,04}{130.354,28}$	IPELP :	34,31871
---------	---	---------	-----------------------------------	---------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{4.473.591,04}{121.255,76}$	IPET :	36,89384
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{4.473.591,04}{4.725.201,08}$	IPP :	0,94675
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

Handwritten signatures and marks:

- A large signature on the left side.
- A signature in the center.
- A signature on the right side.
- A signature at the bottom right.
- A circled number "38" at the bottom center.

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0009

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2267002/2021
 FLS. 3380
 Rub. u

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{447.359.104,00}{4.725.201,08} \quad C : 94,67515$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{50.076.194,00}{4.473.591,04} \quad IC : 11,19374$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.858.192,14}{4.473.591,04} \quad LRP : 0,86244$$

Handwritten signatures and marks:

- A large diagonal slash mark on the left side of the page.
- A large checkmark on the right side of the page.
- A large handwritten '9' in the center.
- Handwritten initials 'VF' at the bottom center.
- A circled number '39' at the bottom center.
- Handwritten initials 'M' at the bottom right.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2201001202 44
 FLS. Página 10 de 14
 Rub. 3227
 Le

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{251.610,04}{4.725.201,08}$	IEG :	0,05325
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{121.255,76}{4.725.201,08}$	IEC :	0,02566
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{251.610,04}{4.473.591,04}$	ICT :	0,05624
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

40

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PEDREIRAS/MA
 Pág. 11 de 14
 Prof: 27/01/2020
 FLS: 3382
 Rub: e

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{3.419.622,14}{4.725.201,08}$	IGA :	0,7237
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{3.510.365,81}{3.419.622,14}$	MO :	1,02654
------	---	------	-------------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.510.365,81}{4.725.201,08}$	RA :	0,7429
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{351.036.581,00}{4.473.591,04}$	RPL :	78,46863
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{3.419.622,14}{799.438,49}$	IRD :	4,27753
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

S C CONSTRUCOES LTDA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 27/01/2009

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21200662233

FOLHA : 0012

PEDRE - AS/MA	
Proc:	2207002/2021
FLS:	3383
Rub:	u

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.473.591,04}{4.725.201,08} \quad \text{IIF : } 0,94675$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.725.201,08}{251.610,04} \quad \text{ISG : } 18,77986$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{500.761,94}{4.473.591,04} \quad \text{IGI : } 0,11194$$

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

49

NOTAS EXPLICATIVAS

Proc. 2107002/2021

FLS. 3384

Rub. 00

S C CONSTRUCOES LTDA

FOLHA: 13

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

- I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;
- II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;
- III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
CONTADOR
C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F. :268.014.503-87
R.G. :0525559720144SESP/MA

413



PEDREIRAS/MA
Proc: 2207007/2021
FLS: 3385
Rub: ce

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 08:51 SOB N° 20210748079.
PROTOCOLO: 210748079 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103879275. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2702002/2021
FLS:	3386
Rub.	ce

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 164 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 164 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : S C CONSTRUCOES LTDA
Endereço : RUA DO PRADO, 236
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65680-000
Cidade : PASSAGEM FRANCA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200662233

Arquivado em 27/01/2009

Inscrição Estadual nº 123124042
C.N.P.J. nº 10.676.296/0001-19

Passagem Franca/MA, 31 de Dezembro de 2020

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2020

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
Contador
C.P.F.: 042.679.183-50
R.G. : 0284297520040SSP/MA
C.R.C.: MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
401 Titular Pessoa Física
C.P.F.: 268.014.503-87
R.G.: 0525559720144SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:04 SOB N°
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

46



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1101002 12021
FLS.	3388
Rub.	
JUCEMA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103978559 em 08/06/2021, protocolo 210755342. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S C CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200662233
CNPJ:	10676296000119
Município:	Passagem Franca

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04267918350	ISAIAS ANRAFAEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA	MAMA0127730
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 08:47:09 SOB Nº
20210755342.
PROTOCOLO: 210755342 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12103978559. NIRE: 21200662233.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/06/2021

47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LICITAÇÃO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	641653878434214300 6	30/07/2020 a 30/07/2021	Não
Outros	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	501775108287850737 358206948026466420 688982945679	21/01/2021 a 21/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45
.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2021 às 15:08:03

B1.5A.D8.07.E2.D4.27.CC
87.85.1F.8B.7E.36.D5.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

48

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LICITAÇÃO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6800
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

119

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 1.499.535,54	R\$ 3.392.103,86
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (2.439,55)	R\$ (27.518,28)
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.501.975,09	R\$ 3.419.622,14
(-) (=) CUSTOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICDA NA PRES SERVICOS		R\$ 53.000,00	R\$ (161.634,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (842.759,06)	R\$ (610.286,21)
(-) SALARIOS		R\$ (448.258,26)	R\$ (122.100,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (35.984,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (130.315,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (6.000,00)	R\$ (7.200,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (14.400,00)	R\$ (15.600,00)
(-) TELEFONE		R\$ (3.624,08)	R\$ (4.472,05)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (13.462,16)	R\$ (14.104,69)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (759,56)	R\$ (936,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (30.331,20)	R\$ (9.000,00)
(-) ISS		R\$ (75.098,75)	R\$ (170.981,10)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (27.035,55)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (18.023,70)	R\$ (41.035,47)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (33.466,80)	R\$ (217.656,90)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 709.776,48	R\$ 2.620.183,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

50

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

PÉDREIRAS/MA

Proc. 2707002/2021

FLS. 3392

Rub. 0

Entidade: S C CONSTRUÇOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.219.113,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 1.343.104,34	R\$ 3.858.192,14
DISPONIVEL		R\$ 879.042,98	R\$ 3.555.764,78
CAIXA		R\$ 776.505,22	R\$ 3.428.563,13
CAIXA MATRIZ		R\$ 776.505,22	R\$ 3.428.563,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
BANCO DO BRASIL		R\$ 102.537,76	R\$ 127.201,65
CREDITOS		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTAS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
CONTRATOS A RECEBER		R\$ 257.427,36	R\$ 257.427,36
ESTOQUES		R\$ 206.634,00	R\$ 46.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 206.634,00	R\$ 46.000,00
ESTOQUE DE MERC APLIC NA PREST DE SERV		R\$ 206.634,00	R\$ 46.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 876.008,94	R\$ 867.008,94
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 204.099,59
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 154.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 162.147,41	R\$ 162.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 509.761,94	R\$ 500.761,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 580.197,26	R\$ 580.197,26
VEICULOS		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (70.435,32)	R\$ (79.435,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (13.500,00)	R\$ (22.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (56.935,32)	R\$ (56.935,32)
PASSIVO		R\$ 2.219.113,28	R\$ 4.725.201,08
CIRCULANTE		R\$ 135.351,61	R\$ 121.255,76
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDORES		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
FORNECEDOR		R\$ 95.214,67	R\$ 95.214,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.908,35	R\$ 24.365,43
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 15.511,11	R\$ 14.968,19
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.017,92	R\$ 10.175,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 600,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 2.293,19	R\$ 2.293,19
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 600,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.200,00	R\$ 1.300,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.397,24	R\$ 9.397,24
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 4.407,16
FGTS A RECOLHER		R\$ 958,08	R\$ 958,08
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 4.032,00	R\$ 4.032,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 13.720,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 6.720,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.508,59	R\$ 1.675,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.508,59	R\$ 1.675,66
SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 310,10	R\$ 390,96
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 66,90	R\$ 78,00
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 1.131,59	R\$ 1.206,70
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 230.354,28	R\$ 130.354,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.853.407,39	R\$ 4.473.591,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 890.182,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 890.182,16	R\$ 3.510.365,81
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 890.182,16	R\$ 3.510.365,81
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.EB.43.7F.2A.70.DB.BE.4D.D4.A0.45.F8.1B.BE.2D.02.11.2E.1B-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 4

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	6416538784342143006
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	30/07/2020 a 30/07/2021

Qualificação do Assinante	Outros
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	501775108287850737358206948026466420688982945679
Nome do Signatário	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	21/01/2021 a 21/01/2022

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003000
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/6 Categoria: CONTADOR
Validade: 19.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

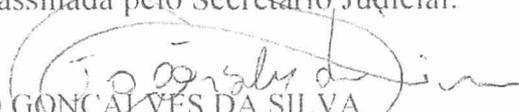
Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF: 042.679.183-50 Controle: 1416.2357.2671.2985

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA
VARA ÚNICA

CERTIDÃO

CERTIFICO, na qualidade de Servidora Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis, desta Comarca, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA** em desfavor de **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com **CNPJ nº 10.676.296/0001-19**, localizada na Rua do Prado, nº 236, Centro, Passagem Franca-MA. CEP: 65.680-000. O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 10 de agosto de 2021. Eu,  Francisca Nide Pereira da Silva, Servidora Judicial matrícula 197830, fiz a pesquisa, digitei, subscrevi e assinada pelo Secretário Judicial.


JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial
matrícula 196055



35.118.538/0001-80
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
OFÍCIO ÚNICO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030791UPPK2YB08P8V1Q27
20/08/2021 11:12:34, Ato: 13.18, TBSARS 5.12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

RUA SANTO ANTONIO, 710
CENTRO - CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA-MA




Maria Madalena Ferreira Frazão
evento Autorizada
Passagem Franca - MA

PEDREIRAS/MA	
Proc:	2207002/2021
FLS:	3396
Rub.	e

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/09/2021.

HORARIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como: MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. EMPRESA DE PEQUENO PORTE (X), conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

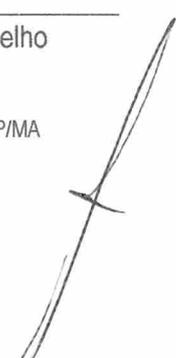
A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Passagem Franca – MA, 02 de Setembro de 2021.



Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.







PEDREIRAS/MA
 Proc. 220702/2021
 FLS. 3397
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2101345568	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.876.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Social CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Dados do Administrador	
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Nome SALVADOR DA SILVA COELHO
Espécie de sócio Sócio		CPF 268.014.503-87	
Administrador S		Término do mandato	
Término do mandato		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 28/08/2021		Número 20210861045	
Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2021, às 13:34:48 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XKNADLH.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Handwritten signatures and marks, including a large checkmark and a circled '56'.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101346025

NIRE 21200662233
 CNPJ 10.676.296/0001-19

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210961045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANÇO
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANÇO
223	20190292598	11/04/2019	BALANÇO
002	20180968081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180968081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANÇO
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263010	28/03/2017	BALANÇO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANÇO
223	20150006294	06/01/2015	BALANÇO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANÇO
223	20130446443	14/06/2013	BALANÇO
223	20120478536	17/07/2012	BALANÇO
223	20120347962	29/05/2012	BALANÇO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 09:31:46 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código ADE0000.



MAC2101346025

Lilian Therese Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

57

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 03/09/2021.

HORARIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE NAO VISITA AO LOCAL DA OBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca – Ma, representada pelo seu representante legal o Sr. Salvador da Silva Coelho, portador do RG 052555972014-4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, Declaro que o técnico desta empresa, Sr. Erick Goiabeira Feques portador do CPF nº 460.008.953-72 e inscrito no CRE/MA nº 1102446629/MA não visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇO Nº 0013/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Passagem Franca – MA, 02 de Setembro de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

Erick Goiabeira Feques
Engº Civil
CREA/MA 1102446629

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA.

59

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/09/2021.
HORARIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Passagem Franca – MA, 02 de Setembro de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA

(59)

S C CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.676.296/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2207002/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/09/2021.
HORARIO: 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2021

A empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio do seu representante legal Sr. Salvador da Silva Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 052555972014-4/SESP/MA e CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Passagem Franca – MA, 02 de Setembro de 2021.

Salvador da Silva Coelho
Titular
CPF 268,014,503-87
RG 052555972014-4/SESP/MA

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO – CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA-MA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2202006/2021
FLS. 3902
Rub. cl

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_01092021_223749_483

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2021.

Superintendência de Seguros Privados

(61)

APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/09/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19 - RUA DO PRADO 236 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 6C9B8C02A61A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

62



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731
 Proposta: 3096742
 Controle Interno (Código Controle): 627910721
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.999,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.999,99	02/09/2021	05/01/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	09/09/2021	10950218	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

63



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731
 Proposta: 3096742
 Controle Interno (Código Controle): 627910721
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc: 2207001202 /
 FLS: 3805
 Run: Q
junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 013/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

(64)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

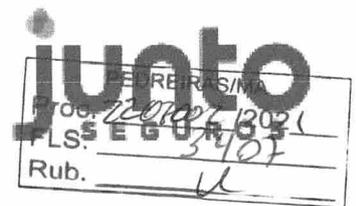


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS
PEDRETRAS/MA
Proc. 712002/2021
FLS. 3908
Rub. 11

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS
Proc. 22070071202-1
FLS. 3409
Rub. 0

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS
Proc. 710001/2021
FLS. 3410
Rub. *l*

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

100

100





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 7707007/2021

FLS. 3411

Rub. 1

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731
 Proposta: 3096742
 Controle Interno (Código Controle): 627910721
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 7107002/2021
 FLS. 3412
 Rub. 2

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
S SEGUROS

Proc. 2107007202-1
FLS. 3413
Rub. el

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731
Proposta: 3096742
Controle Interno (Código Controle): 627910721
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2107002/2021
FLS.	3415
Rub.	u

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

[Handwritten signature and stamp]

74

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA

Proc. 2202000712021

FLS. 3416

Rub. 0

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731

Proposta: 3096742

Controle Interno (Código Controle): 627910721

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 220702/2021
FLS. 3718
Rub.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284731
 Proposta: 3096742
 Controle Interno (Código Controle): 627910721
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284731.000000

junto
 SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/2021
 FLS. 2419
 Rub. u

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284731

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Handwritten signatures and marks]

79

APÓLICE DIGITAL